LEI Nº 5.602, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Proj. Lei nº 077/2.011 – Autoria: Poder Executivo Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Assis para o Exercício de 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Assis, para o exercício financeiro de 2.012, compreende a Administração Direta e Indireta, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 192.916.000,00 (cento e noventa e dois milhões, novecentos e dezesseis mil reais) estando, portanto, em perfeito equilíbrio.

Art. 2º - A Receita da Administração Direta, no valor de R$ 163.663.888,00 (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor e recursos oriundos de convênios, e da Administração Indireta, no valor de R$ 29.252.112,00 (vinte e nove milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil e cento e doze reais) será realizada através de receitas de valores mobiliários, aluguéis, cobrança de ingressos, mensalidades escolares, contribuições sociais e transferências intra-orçamentárias, de conformidade com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	R$	31.330.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R$	2.800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	743.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R$	331.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R$	134.174.686,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	6.018.002,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R$	**175.396.688,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$	3.900.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R$	**179.296.688,00**
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.	R$	(15.632.800,00)
SUB-TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	R$	**163.663.888,00**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

RECEITA PATRIMONIAL	R$	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R$	14.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	6.000,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS DA AUTARQUIA M.ESPORTES	R$	**30.000,00**

FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"

RECEITAS PATRIMONIAL	R$	14.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R$	28.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	8.000,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS DA FUND.A.C. "JOSHEY LEÃO"	R$	**50.000,00**

INSTITUTO PREV. SERV. PÚBLICOS M. DE ASSIS – ASSISPREV

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R$	4.805.450,00
RECEITAS PATRIMONIAL	R$	4.600.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	1.500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R$	**10.905.450,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R$	8.694.550,00
TOTAL DAS RECEITAS DO ASSISPREV	R$	**19.600.000,00**

FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R$	342.401.00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	169.980,00
RECEITAS DE SERVIÇOS.....	R$	8.650.031,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	409.700,00
TOTAL DAS RECEITAS DA FEMA.....	R$	**9.572.112,00**

TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO ..... R$ **192.916.000,00**

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R$ 192.916.000,00 (cento e noventa e dois milhões e novecentos e dezesseis mil reais) está desdobrada pela Administração Direta e Indireta, nos orçamentos fiscais e da seguridade social:

I – R$ 118.859.689,00 do Orçamento Fiscal;

II – R$ 74.056.311,00 do Orçamento da Seguridade Social

Art. 4º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramentos:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES.....	R$	**167.328.426,00**
DESPESAS DE CAPITAL.....	R$	**15.385.574,00**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.....	R$	**9.602.000,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	R$	**600.000,00**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R$	**192.916.000,00**

II – DESPESAS POR ORGÃO

a) – Orçamento Fiscal		
PODER LEGISLATIVO	R$	**118.859.689,00**
GABINETE DO PREFEITO	R$	3.254.000,00
SECRETARIA MUNIC. GOV. E ADMINISTRAÇÃO	R$	2.715.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R$	2.981.570,00
SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	R$	15.032.837,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$	19.664.100,00
SECRETARIA MUNIC. NEGOCIOS JURÍDICOS	R$	52.190.525,00
SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO	R$	1.287.200,00
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA	R$	722.965,00
SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	R$	310.740,00
FUNDAÇÃO ASSIS. DE CULT. "JOSHEY LEÃO"	R$	6.741.840,00
AUTARQUIA MUNIC. DE ESPORTES DE ASSIS	R$	1.531.300,00
FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	R$	2.867.300,00
	R$	9.560.312,00
b) – Orçamento da Seguridade Social	R$	**74.056.311,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	4.587.968,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R$	46.108.843,00
INST.PREV.SERV.PUBL.MUNIC.ASSIS-ASSISPREV	R$	23.359.500,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R$	**192.916.000,00**

III – DESPESAS POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal

01 – LEGISLATIVA	R$	835.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R$	21.734.357,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	4.751.868,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	13.582.900,00

10 – SAÚDE	R$	45.228.843,00
12 – EDUCAÇÃO	R$	60.781.425,00
13 – CULTURA	R$	1.527.700,00
15 – URBANISMO	R$	16.951.400,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R$	6.831.340,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	1.016.465,00
26 – TRANSPORTES	R$	2.619.600,00
27 – DESPORTO E LAZER	R$	2.887.700,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R$	3.965.402,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	10.202.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R$	**192.916.000,00**

IV – DESPESAS POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031 – Ação Legislativa	R$	835.000,00
062 – Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário	R$	1.672.200,00
122 – Administração Geral	R$	26.168.207,00
123 - Administração Financeira	R$	3.186.700,00
126 – Tecnologia da Informação	R$	462.085,00
129 – Administração de Receitas	R$	1.899.400,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R$	3.200,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	R$	731.730,00
244 – Assistência Comunitária	R$	4.050.538,00
271 – Previdência Básica	R$	1.164.300,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R$	8.549.300,00
301 – Atenção Básica	R$	13.908.973,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	20.846.500,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R$	3.491.870,00
304 – Vigilância Sanitária	R$	630.600,00

305 – Vigilância Epidemiológica	R$	1.209.400,00
306 – Alimentação e Nutrição	R$	3.554.192,00
361 – Ensino Fundamental	R$	26.914.148,00
362 – Ensino Médio	R$	1.311.064,00
364 – Ensino Superior	R$	7.074.901,00
365 – Educação Infantil	R$	17.825.900,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R$	93.900,00
367 – Educação Especial	R$	1.035.271,00
571 – Desenvolvimento Científico	R$	325.014,00
391 – Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol	R$	1.371.700,00
392 – Difusão Cultural	R$	126.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R$	5.783.500,00
452 – Serviços Urbanos	R$	11.167.900,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R$	6.520.600,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R$	310.740,00
363 – Ensino Profissional	R$	293.500,00
691 – Promoção Comercial	R$	722.965,00
782 – Transporte Rodoviário	R$	2.619.600,00
811 – Desporto de Rendimento	R$	2.859.500,00
813 – Lazer	R$	28.200,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R$	2.912.037,00
846 – Outros Encargos Especiais	R$	1.053.365,00
997 – Reserva de Contingência – RPPS	R$	9.602.000,00
999 – Reserva de Contingência	R$	600.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	**R$**	**192.916.000,00**

POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal		
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes		
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R$	103.421.479,00
3.2.00.00.00 – Juros e Encargos da Divida	R$	1.209.037,00
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes.....	R$	62.697.910,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	R$	**167.328.426,00**
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital		
4.4.00.00.00 – Investimentos.....	R$	13.682.574,00
4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida.....	R$	1.703.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R$	**15.385.574,00**
9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência	R$	10.202.000,00
TOTAL DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	R$	**10.202.000,00**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R$	**192.916.000,00**

Art. 5º - A Receita e Despesa da Administração Indireta será contabilizada juntamente com as receitas e despesas da administração direta, se constituindo em parte integrante da contabilidade do Município.

§ 1º – O equilíbrio entre as receitas e despesas dos órgãos da Administração Indireta ocorrerá por transferências intra-orçamentárias efetuadas pela administração direta do Poder Executivo.

§ 2º – O desequilíbrio do orçamento do R.P.P.S., em virtude do pagamento de benefícios de inativos e pensionistas que adquiriram direitos antes da criação daquele regime será compensado por transferências financeiras da administração direta no valor de R$ 3.759.500,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil e quinhentos reais).

§ 3º - O orçamento da Câmara municipal será suprido pelas transferências financeiras em forma de duodécimo que serão realizadas pelo Poder Executivo

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 20% (vinte por cento), do total das despesas fixadas para cada orçamento aprovado por esta Lei, com recursos a que alude o artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de Dezembro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda
Publicada no Departamento de Administração, em 13 de Dezembro de 2.011.

EMENDA Nº 01/2011

PROJETO DE LEI Nº 107/2011

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.012

SUPRIMIR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALNEJ. OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 70.000,00

INCLUIR:

02
PODER EXECUTIVO

02.05
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E OBRAS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações .....R$ 70.000,00

Objetivo: Reurbanização do acesso à Av. Vereador David Passarinho, com instalações de Rotatórias, Iluminação, Arborização, Urbanística e Portal de Acesso.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de Novembro de 2011.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Vereador